

INDICAÇÃO Nº 002/2026-CMT

ESTADO DO AMAPÁ  
Câmara Municipal de Tartarugalzinho  
PALÁCIO 17 de DEZEMBRO  
Aprovada em Única Discussão  
**UNANIMIDADE**  
Em 18/03/2026  
Presidente

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO/AP, COM ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJA ANALISADA A VIABILIDADE DE REGULAMENTAR A LOTAÇÃO DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NO MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho/AP, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, que seja analisada a viabilidade de regulamentar a lotação das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município, estabelecendo que estas comportem entre 8 (oito) e 12 (doze) alunos por professor, garantindo-se também tempo adequado para planejamento pedagógico, elaboração de registros e avaliações diagnósticas por parte do docente responsável pelo atendimento.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Tartarugalzinho, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes público-alvo da educação especial. O AEE não se caracteriza como reforço escolar, mas como um atendimento que organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar barreiras no processo educacional.

No entanto, o elevado número de alunos por professor compromete o atendimento individualizado, essencial para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades. Atualmente, escolas como Raquel da Paz Oliveira, Jucicleide dos Santos Ferreira e Analice Maciel de Jesus apresentam turmas de AEE com mais de 20 alunos por docente, chegando a 26 estudantes, podendo comprometer a qualidade do ensino e aprendizagem.

Dessa forma, a definição de um quantitativo adequado de alunos por professor contribuirá para melhorar a organização do trabalho pedagógico e a qualidade do atendimento, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto Federal nº 7.611/2011. A proposta também encontra respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e no Decreto Federal nº 7.611/2011, que estabelecem diretrizes para a garantia de acesso, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

Diante do exposto, a presente indicação visa fortalecer a educação inclusiva no município, valorizando os profissionais da educação e garantindo melhores condições de aprendizagem aos estudantes que necessitam do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Sala das Sessões, Palácio 17 de Dezembro em, 18 de março de 2026.

  
ALESSANDRO SOUSA

VEREADOR – UNIÃO BRASIL



camaratarugalzinho@gmail.com



Palácio 17 de Dezembro, Av. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 1391- Centro